



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: artigo 169, do Regimento Interno, c/c o artigo 33, da Resolução TCU 259/2014.

SECEX-PA, 12 de janeiro de 2015.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO FURTADO COSTA - Matrícula 3191-7
Secretário - Substituto